



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 3 - EMENDA Nº 632/14

(Da Sra. Deputada Celina Leão)

AO PROJETO DE LEI N. 2003/2014 QUE ESTIMA
A RECEITA E FIXA A DESPESA DO DISTRITO
FEDERAL PARA O ANO DE 2015.

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 1.000.000

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
22101	1	15	451	6208	1110	2051 5	EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS	99	100	449051	8000	1.000.000

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 1.000.000

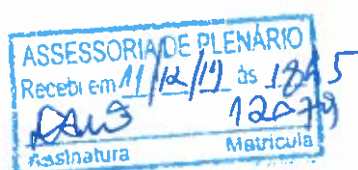
UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
09103	1	15	451	6208	1110	NOVO 20734	EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO PLANO PILOTO	01	100	449051	8000	1.000.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo atender demandas da comunidade.


Celina Leão

Deputada Distrital



ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PL Nº 2003/14
Folha nº 3369